



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 221/PML, DE 4 DE ABRIL DE 2019.


Exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 em conformidade do artigo 49, inciso II, Lei complementar nº 49 de 2010 resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora GILMARA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO, do cargo em comissão de COORDENADOR - DGA 07, Matrícula 1299, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS, 4 de abril de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal